



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CNPJ - 07847379/0001-19 FONE: 3565-1567
Avenida Paulino Félix, 362 - Centro - Acopiara/CE

LEI MUNICIPAL Nº. 1.514/09

Acopiara, 25 de Junho de 2009.

Outorga o Título de Cidadã Acopiarense, a
Senhora **Dra. SOLÉRIA GOES**
CAVALCANTE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Acopiarense a ilustríssima Senhora Dra. SOLÉRIA GOES CAVALCANTE, odontóloga, filha natural do Município de Orós-Ceará, com relevantes serviços prestados ao povo de Acopiara, desde 1975, quando se estabeleceu nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, AOS 25 DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2009.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL